

Copyright © 2008 by Costa Lima, Marcos e David, Mauricio Dias

Revisão: *Estúdio CBA*

Capa e Projeto Gráfico: *Maria de Jesus de Britto Leite*

Editoração Eletrônica: *Tony Rodrigues*

"Agradecemos à CAPES - Projeto Procad - USP/UFPE - Ciência Política, que permitiu o encontro de alguns dos colaboradores deste livro".



Este livro tem o apoio da

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

A atualidade do pensamento de Celso Furtado /  
organização de Marcos Costa Lima e Maurício Dias  
David. -- São Paulo : Francis, 2008.

Vários autores.

ISBN 978-85-89362-76-4

1. Brasil, Nordeste - Condições econômicas
2. Brasil, Nordeste - Política e governo 3. Furtado, Celso, 1920-2004
4. Pensamento econômico 5. Pensamento político I. Lima, Marcos Costa.
- II. David, Maurício Dias.

07-8584

CDD-300

Índices para catálogo sistemático:

1. Furtado, Celso : Pensamento econômico e político : Ciências sociais 300

VERBENA EDITORA LTDA.

9ª Avenida, 175 - Leste Vila Nova - Goiás

CEP 74643-080 - Tel.: (62) 3565-2853

10

## Sumário

Introdução	7
Primeira Parte	
O pensamento político de Celso Furtado	
1 Celso Furtado e o pensamento social brasileiro <b>Bernardo Ricupero</b>	19
2 Uma concepção de mundo em Celso Furtado: ciência e perplexidade <b>Marcos Costa Lima</b>	27
3 Celso Furtado e a interpretação do subdesenvolvimento <b>Vera Alves Cepêda</b>	43
4 O peregrino da ordem do desenvolvimento <b>Gildo Marçal Brandão</b>	65
5 A propósito de uma "construção interrompida" <b>José Luís Fiori</b>	73
Segunda Parte	
O pensamento econômico de Celso Furtado	
6 Mercado e políticas de desenvolvimento <b>João Paulo de Almeida Magalhães</b>	97

7	Celso Furtado: teórico por antonomásia <b>Carlos Mallorquín</b>	115
8	A teoria econômica de Celso Furtado: <i>Formação econômica do Brasil</i> <b>Maurício C. Coutinho</b>	139
9	Por que uma tamanha incapacidade de se atingir um crescimento forte e durável na América Latina? A atualidade do pensamento de Celso Furtado <b>Pierre Salama</b>	161
10	Meio ambiente, Celso Furtado e o desenvolvimento como falácia <b>Clóvis Cavalcanti</b>	199
11	Celso Furtado: centro dinâmico e heterogeneidade social <b>Cesare Giuseppe Galvan</b>	215

Terceira Parte  
Celso Furtado e o Nordeste brasileiro

12	O Nordeste e a Sudene <b>Danúsia Dias de Souza; Fernando Maia; Fernando Pires; Leonardo José de Lima; Manoel Sotero Caio Netto; Martina Eva Lindorfer; Rita Costa</b>	223
13	Celso Furtado e o Conselho Deliberativo da Sudene – 1959/1964 <b>Marcos Costa Lima</b>	231

## Introdução

A idéia inicial de organizar este livro surgiu em 2005 após a realização de um curso sobre a *Economia Política da América Latina*, oferecido a pedido dos alunos de graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Pernambuco quando a obra de Celso Furtado foi amplamente discutida. Realizou-se também um seminário aberto, com duração de um dia inteiro, durante o qual os alunos apresentaram as sínteses dos principais trabalhos do economista, em seguidos debates por professores convidados.

Temos a convicção de que não é uma empreitada fácil abarcar a *A atualidade do Pensamento de Celso Furtado*, seja por suas diversas fases/etapas históricas, amplitude, interdisciplinaridade intrínseca, esmero epistemológico, bem como pela publicação, nos últimos anos, de um conjunto denso e qualificado de livros sobre o autor. Como diria Bourdieu, é uma obra “boa a pensar” e a importância que tem Celso Furtado não apenas para a economia brasileira, mas para a economia latino-americana e internacional, faz com que tantos intelectuais queiram não apenas resgatar, reavivar, reatualizar, re-problematizar a sua contribuição, que dá uma medida da riqueza e densidade teórica de seu pensamento. Não há exagero em afirmar que a produção teórica e empírica de Celso Furtado é um clássico do pensamento das ciências sociais da América Latina.

Buscando abarcar essa contribuição, o presente livro se estrutura em três partes que se complementam: seu pensamento político, seu pensamento econômico e sua contribuição empírica, enquanto gestor público na experiência junto à Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste – a Sudene onde procurou articular os seus aportes teóricos acadêmicos com a prática político-administrativa, nos governos Juscelino e João Goulart.

O artigo de Bernardo Ricupero que abre a coletânea se situa no campo analítico do pensamento social brasileiro. Revela as influências teóricas em Celso Furtado, que combinou positivismo, marxismo e antropologia norte-americanas – para Ricupero, um ecletismo “bem temperado”. Chama a atenção

- MARX, K. (1950) *Le Capital*. Paris, Éditions Sociales.
- MAGALHÃES, J. P. (1996) *Paradigmas econômicos e desenvolvimento*, Rio de Janeiro, Eduerj/UFRJ.
- \_\_\_\_\_ (1974) *Economia*. São Paulo, Paz e Terra.
- \_\_\_\_\_ (2005) *Nova estratégia de desenvolvimento para o Brasil*. São Paulo, Paz e Terra.
- MAIA, R. e SALDANHA, R. (1989) "Política de salário mínimo: uma questão a ser equacionada". In Sedlacek e Outros, *Mercado do trabalho e distribuição de renda*. Rio de Janeiro, IPEA.
- MURPHY, K. M. e Outros (1989) "Industrializaion and the Big Push", *Journal of Political Economy*, vol. 97, n. 51.
- NETTO, A. D. (2002) "Transição crítica". In Leite, A. D. e Velloso, J. P. R. (orgs.) *O novo governo e os desafios do desenvolvimento*. Rio de Janeiro, José Olympio.
- NURKSE, R. (1955) *Problemas de formación de capital*, Cidade do México, Fondo de Cultura Económica.
- OCAMPO, J. A. (1998) "O desafio da transformação produtiva com igualdade". In *Modelos e políticas de desenvolvimento*, Rio de Janeiro, BNDES.
- REIS, J. G. A. e BARROS, R. P. (1991) "Desigualdade social: Resultado de pesquisas recentes". In Camargo, J. M. e Giambiagi, F. (orgs.) *Distribuição de renda no Brasil*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- ROMER, P. (1986) "Increasing Returns and Long Run Growth", *Journal of Political Economy*, out.
- ROSENSTEIN-RODAN, P. (1961) "Problems of Development in Eastern and South Eastern Europe". In Okun, B. e Richardson, R. W. (orgs.), *Studies in Economic Development*. Nova York, Holt, Rinehart and Winston.
- SAY, J. B. (1954) "The Vent or Demand for Products". In Newman, P. e Outros (orgs.) *Source Readings on Economic Thought*. Nova York, W. W. Norton. (publicação original: 1803).
- SOLOW, R. W. (1956) "Model of Growth". In Sen, A. (org.) *Growth Economics* Hammonsworth, Penguin.
- SRINIVASAN, T. N. (1999) "The Sources of East Asian Economic Growth". In Ranis, G. e Outros (orgs.) *The Political Economy of Comparative Development into the 21st Century*. Northampton, Edward Elgar.
- TAVARES, M. C. (1973) *Da substituição de importações ao capitalismo financeiro*. Rio de Janeiro, Zahar.
- VINES, D. (2001) comentário a Adelman, I. "Fallacies of Development Theory and Their Implications for Policy". In Meier, G. M. e Stiglitz, J. E. (orgs.) *Frontiers of Development Economics*. Nova York, Banco Mundial e Oxford University Press.

# 7.

## Celso Furtado: teórico por antonomásia

**Carlos Mallorquín\***

Nunca poderemos exagerar sobre o trabalho eminentemente teórico de grande parte da obra de Celso Furtado. A transformação da reconstrução de suas próprias idéias foi um elemento constante ao longo de sua vida. Sua concepção de economia e do desenvolvimento econômico esteve sempre em constante evolução. Destacaremos aqui uma faceta de suas teorias que são citadas, mas aparentemente não são conhecidas dada a ausência de sua discussão, e que é o que tentarei fazer a seguir. Vou me concentrar na etapa teórica quando Furtado propõe, mais uma vez, elaborar uma "teoria geral das formações sociais" (1976-1980),<sup>1</sup> que contrasta com outro momento quando desenvolveu a teoria do subdesenvolvimento (1958-1962), ou seja, a concepção estruturalista da economia. Se excluíssemos certos conceitos e parte dos argumentos vertidos entre 1976-81, não se perde a vigência e importância da idéia do estruturalismo como um enfoque que analisa os agentes, setores e nações entre si, a partir de certas relações sociais de poder específicas e seus

\* Carlos Mallorquín é doutor em Estudos Latino-Americanos pela Facultad de Ciencias Políticas y Sociales da Universidad Nacional Autónoma de México; mestre pela Universidade de Londres. Especialista na obra de Celso Furtado.

1. C. Furtado (1976), (1978), (1980). Para uma discussão mais ampla da época, veja capítulo sete e oito em Carlos Mallorquín, (2005).

diferentes modos de articulação no mercado internacional. Em outras palavras, as ambigüidades teóricas que surgem por causa da sua tentativa de reformar seu estruturalismo muito *sui generis* por meio de uma “teoria geral das formações sociais”, não supõem necessariamente descartar seu enfoque geral desenvolvido previamente. Quando muitos estavam à vontade com a “teoria da dependência”, em meados dos anos 70, Furtado se afastava dela a grande velocidade.

Se a apreciação sobre os resultados desta teoria é adequada, e se os conceitos de “acumulação” e de “excedente” têm uma série de indefinições teóricas, cabe refletir sobre as possíveis razões que motivaram Furtado. Cabe recordar que o “estruturalismo” de Furtado tinha adotado noções sobre a “investimento” sem muita elaboração; estão aí os conceitos da relação produto/capital e o de “multiplicador”, na maioria dos casos utilizados de modo acrítico. Podemos sugerir que, na época para o pensamento de Furtado, era necessário tentar elaborar outra forma de pensar a “acumulação”, construir um conceito alternativo ao do discurso convencional.

A “engenharia macroeconômica keynesiana”<sup>2</sup> supunha – e o próprio Furtado fará menção a isso mais adiante – o investimento como um “fluxo”, noção que dificulta observar e pensar os efeitos dos processos de produção e suas diferentes tecnologias. A idéia de um carrossel produtivo de insumos e produtos em expansão infinita, em forma de uma corrente de fluxos indeterminados, pressupõe que a produção de certos bens não implica necessariamente a “destruição” da natureza (Naredo, 1987). A invenção – acumulação – é parte de um “fluxo” mais geral que amplia o “estoque” produtivo, sem refletir que isso supõe geralmente a destruição de recursos não renováveis. Suporíamos então que o brasileiro leu a crítica de Nicholas Georgescu-Roegen<sup>3</sup> sobre as políticas econômicas no Brasil.

Mas ainda mais importante era um retorno à reflexão das desigualdades do capitalismo sob o conceito do excedente, noção que seus prévios modelos – excluídos e concentradores de renda – não consideravam.<sup>4</sup> Independentemente do fato de que Furtado não chegou a esclarecer certos problemas conceituais na dita teorização, a originalidade e audácia da concepção são dignas de menção,

2. Como veremos adiante, Furtado critica explicitamente a noção keynesiana de que “a construção de pirâmides, os terremotos e até as guerras podem servir para aumentar a riqueza” (J. M. Keynes citado por J. M. Naredo, 1987:344).

3. (1968), veja também do mesmo autor, *The entropy law and the economic process*, (1971); cf. Carlos Mallorquín, (2003).

4. *Subdesenvolvimento e estagnação na América Latina*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.

especialmente dada a inércia geral (salvo algumas exceções como Prebisch da mesma época), na que havia caído a teoria e o pensamento estruturalista latino-americano diante do surgimento do “monetarismo” neoliberal.

Inicialmente, a trajetória teórica em questão desconcerta, já que começava falando dos “rendimentos decrescentes” da concepção estruturalista da economia política (1976), encontramos uma exposição de *Prefácio a uma nova economia política* (1976), encontramos uma exposição que se encarrega de colocar em dúvida a originalidade e transcendência do estruturalismo para a América Latina. Vale a pena citar cabalmente a forma em que Furtado se expressa sobre o estruturalismo.

O trabalho da escola estruturalista latino-americana se orientou desde a década de 50 em direção à explicação de elementos – desenterrados da matriz estrutural – que permitem demonstrar a especificidade do subdesenvolvimento. O progresso obtido assim se realiza a partir de determinado sistema de enunciados gerais que poderíamos chamar de tradicional, pois estava muito próximo da análise econômica convencional. [...] Mas o esforço de teorização dentro desse marco está faz tempo em fase de *rendimento decrescente*: o aumento no fluxo de informação tem sido considerável, em termos relativos, mas sua eficácia no plano explicativo tem sido muito modesta. Existem razões para supor [continua Furtado] que a maior dificuldade para continuar avançando na construção teórica provém de limitações impostas pelos enunciados gerais que delimitam o horizonte especulativo (1976: pp. 14-15, grifos meus).

É interessante examinar o “silêncio” de Furtado sobre os progenitores do estruturalismo em questão, sendo este talvez o mais importante, já que fazia tempo que os clássicos textos do estruturalismo tinham circulado: *Teoria e ...* (1967) e *A economia...* (1969).

No entanto, mais adiante, em *Prefácio a uma nova economia política*, no capítulo final: “Conhecimento econômico da América Latina”, ressalta de maneira épica e vitoriosa a vitalidade do estruturalismo:

5. Cabe interrogar as possíveis interrelações entre nosso autor e Prebisch, porque é na metade dos anos 70 que o próprio Prebisch estabelece como tema prioritário uma transformação conceitual em suas idéias. Mesmo assim, ambos autores incorporam como parte medular da estratégia teórica a reconstrução do conceito de excedente. Prebisch começa a publicar na *Revista de la Cepal* a partir de 1976 os artigos que posteriormente se transformam em *Capitalismo periférico*. (Prebisch, 1981). Veja: Armando Di Filippo (1999 e 1988).

América Latina escapou à camisa-de-força do pensamento ortodoxo na economia, numa época em que o pensamento alcançava seu maior prestígio [...] Graças a isso se conseguiu, na região, um progresso considerável nos estudos do desenvolvimento [...] o avanço realizado não se limitou ao tratamento da informação bruta e ao simples conhecimento empírico de aspectos da realidade econômica. Também se atingiu algum êxito no esforço de compreensão global dessa realidade, o que em parte se deve a um trabalho autônomo de elaboração teórica realizado na região [...] e o pensamento econômico que chegou a prevalecer na América Latina consiste em observar a realidade social desde o ângulo das resistências que a transformação desta oferecem os elementos estruturais (1976, pp. 181-182).

Aproxima-se ao que no futuro se denominará como sua quinta-essência: uma visão “interdisciplinar”, que rompe com a “barreira entre o econômico, o social e o político”. A tentativa de construir uma “teoria geral das formações sociais” exclui o esquema “ortodoxo” assim como o “estruturalista”. Como poderemos observar, a ambigüidade sobre a importância da teorização do enfoque estruturalista e seus possíveis limites para explicar mudanças econômicas mundiais impôs ao nosso autor, uma vez mais, a tarefa de reconstrução, relembrando-nos de sua paixão teórica da década de 1950.

O novo discurso se concentra atacando as suposições da teoria convencional, sem alusão ou crítica dos conceitos estruturalistas. O aparente declínio do “estruturalismo” como esquema para propor políticas para o desenvolvimento, ao redor dos anos 70, a causa da investida do pensamento neoliberal da Escola de Chicago e seu apego na América Latina, assim como a crítica dependentista<sup>6</sup> esclarece em parte a substância dos impulsos que induzem o esforço titânico de refletir em torno a uma nova teorização das “formações sociais”.

A estratégia teórica da análise em *Prefácio a uma...* faz desaparecer o vocabulário teórico que alude a estrutura, heterogeneidade, desequilíbrios estruturais e deterioração nos termos do intercâmbio, mas não pode prescindir dos que eram já os elementos mais valiosos do pensamento estruturalista: sua concepção sociológica e histórica.<sup>7</sup> Se a partir do último ano da década de

50, a teorização em torno ao desenvolvimento e a economia adquiriu matizes essencialmente sociológicos, neste texto perspectiva é levada até suas últimas conseqüências.

*Prefácio a uma...* inicia declarando as limitações teóricas do discurso econômico e a necessidade de sua transformação:

Um quarto de século apalpando os labirintos das teorias econômicas e o trabalho em descobrir as relações entre os ensinamentos derivados das mesmas e os problemas práticos da nossa época me convenceu plenamente da insuficiência do quadro conceitual com o qual trabalhamos nesta ciência. Um prolongado esforço por compreender os processos históricos do desenvolvimento e do subdesenvolvimento, apoiado nos instrumentos de análise econômica, levou-me à convicção de que a elaboração de uma “dinâmica econômica” que seja algo mais que uma série de exercícios engenhosos para distração de professores universitários é um objetivo inatingível dentro do marco de referência que trabalhamos (Furtado, 1976: p. 9).

Propõe-se uma construção conceitual de acordo com uma casualidade que poderíamos chamar de “sociológica”. Segundo Furtado, a inexistência de uma “teoria geral das formações sociais, que sirva de ponto de partida para o estudo dos problemas particulares que ocupam aos economistas” (ibid., p. 9), obriga a uma “reconstrução teórica” das ciências sociais. Não obstante sua exposição a modo de “Prefácio” e “índice” em *Prefácio a um...*, devemos analisá-la como uma proposta teórica.<sup>8</sup>

Já mencionamos acima aqueles aspectos históricos e conceituais que podem ter sido o fundamento da reflexão e concepção de Furtado para a nova teorização; no entanto não dissemos nada sobre a estratégia específica e fontes teóricas a partir das quais inicia a construção teórica. Furtado nos transporta aos discursos do século XVIII e XIX, que as “histórias da economia” delimitaram e homogeneizaram com o termo “economia clássica”. Ele questiona, em parte, a suposta unidade discursiva<sup>9</sup> que compreenderia dito período, porque

8. De fato, Furtado realiza uma proposta propositiva, indicando por sua vez outros estudos a realizar; por essa razão inclui um apêndice sobre temas a aprofundar.

9. No geral estas “histórias do pensamento econômico” iniciam a verificação de certos discursos a partir do que hoje se entende por tal termo; assim surgem os “precursores”, e/ou “fundadores”, passando a descrever os “erros” prévios à constituição da “ciência” e cuja culminação, nada casual, sempre é trabalho dos teóricos modernos. As diferenças entre as histórias marxistas (M. Dobb) e as neoclássicas (Schumpeter) não residem na comédia de erros que ambas detalham, mas em princípios “epistemológicos” que se utilizam para medir os discursos para outorgar o grau “científico”. Mas no geral são histórias lineares – teleológicas – com uma

6. Cristóbal Kay diz a respeito: “O estruturalismo da Cepal esteve no apogeu nos anos 50 até a metade dos anos 60. Começou a perder influência com o esgotamento do processo de industrialização por substituição de importações no início dos anos 60, com a posterior crise dos governos reformistas e, sobretudo, com o simultâneo embate crítico, a nível teórico e prático da dependência do monetarismo e do novo caminho pioneiro do desenvolvimento brasileiro” (Kay C., 1989: 197).

7. Cf. Carlos Mallorquín (1999).

é de lá precisamente que extrai – ou ressuscita – a noção da acumulação e de excedente, que, segundo Furtado, a dita tradição esqueceu. Diferentemente dos anos 50, quando penetra e analisa a “economia política” (Smith, Ricardo, Malthus) ou economia moderna, neoclássicos e Keynes,<sup>10</sup> vemos a um Furtado resgatando a diversidade dos seus objetos, conceitos e estratégias teóricas, e que abre a possibilidade de conceber a teorização sobre as “formações sociais”.

Pois bem, a noção do “excedente” na obra de Furtado aparece cedo, podemos apreciá-la em *Economia brasileira* (1954) e num ensaio derivado desse texto, “O processo histórico do desenvolvimento” (1955 em 1961) onde utilizou a noção do “excedente” para explicar a formação do capitalismo. Esta categoria aparecia em sua acepção clássica e também funcionava para explicar o “desenvolvimento” das mais diversas sociedades.<sup>11</sup>

Cabe ter presente esta definição da concepção “clássica” porque quando se analisa a noção do excedente constituída em *Prefácio a uma...*, observamos características que às vezes a afastam sistematicamente dos pressupostos anteriormente mencionados: uma entidade que se procria no processo de trabalho e, portanto, condição de existência de qualquer tipo de formação social.<sup>12</sup> Essa

origem e um fim pré-determinado a partir do presente. Vemos assim que se iniciam mencionando os “mercantilistas” e “fisiocratas” para passar a discutir A. Smith, D. Ricardo, T. Malthus, culminado com Marx (para os marxistas), ou a “revolução marginal” (seja W. Jevons ou L. Walras) para os neoclássicos. Para nosso propósito atual, só interessa sublinhar o fato de que a “economia política clássica”, aquela que Furtado se refere, dá unidade à diversidade de objetos e discursos através das discussões em torno da noção de “riqueza”, fruto do conceito do valor trabalho; é nesta acepção que a seguir utilizamos a denominação “economia política clássica”. Podemos observar que é através da “acumulação” e “apropriação” da força de trabalho “excedente” que se originam a riqueza e expansão das forças produtivas de uma sociedade. Uma estratégia mais interessante de análise do “pensamento econômico” pode ser visto em Keith Tribe (1978).

10. Cf. segundo capítulo, Carlos Mallorquín (2005).

11. “O conceito de “excedente de produção” foi amplamente utilizado pelos clássicos com as designações de *net produce* ou *surplus of produce*, significando a diferença entre produto bruto e as ‘necessidades de vida de todos os que se encontram relacionados com a produção’. [...] Desde o ponto de vista da teoria do desenvolvimento, onde o processo de acumulação adquire grande importância, é conveniente voltar ao conceito clássico de excedente, deixando-se de lado, na medida do possível, qualquer vinculação do mesmo com juízos de valor. Constitui uma simples evidência que a acumulação reflete, basicamente, o fato de que qualquer sistema produtivo possa proporcionar um produto maior do que aquele que seria necessário para manter a totalidade da população nas condições em que vivem os grupos de nível de renda mais baixo. [...] No entanto, em todas as sociedades são formados grupos minoritários que, de uma ou outra forma, souberam se apropriar do excedente de produção, permanente ou ocasional, do conjunto da coletividade. Este fato, extremamente simples e de observação universal, é o que constitui a base do processo acumulativo.” (Furtado, 1961:104-105). Veja também “Ensaio de visão retrospectiva” (em 1978: 156-187). Cabe mencionar que Di Filippo, Armando (1988), tem uma outra leitura aos textos de Furtado acima mencionados.

12. No texto posterior, Furtado efetivamente se aproxima desse conceito: “Dentro dos conceitos que elaboraram os economistas clássicos (Smith, Ricardo, Marx), o do excedente, apesar de definido de maneira imprecisa, é o que mais ajuda a obter uma visão panorâmica abrangente de um processo global. Utilizaremos

acepção (“clássica”) do conceito de excedente às vezes será permutada por uma perspectiva que explica e privilegia sua origem a partir de certas relações assimétricas de poder ou desigualdade social.<sup>13</sup>

Como assinalamos, Furtado diz que é necessário um retorno à “economia política clássica” para fundar uma “reconstrução do marco conceitual que utiliza o economista, uma reconstrução baseada em uma visão global de estruturas sociais historicamente identificadas” (Furtado, 1976:12). E já que o discurso econômico não se refere a uma série de problemas sociais, e de fato não existe uma “realidade social” cujo estudo “corresponda à economia”, cabe voltar a elaborar conceitos adequados para os “problemas a tratar”. Tradicionalmente, a economia distinguia problemáticas em termos de “curto” ou “longo prazo” e a economia “estática” tomava como seu ponto de partida um campo que exclui a sociedade sistematicamente, denotando com isso um déficit primordial: uma teoria social. No discurso econômico convencional, a constituição de uma concepção “dinâmica” simboliza a tentativa de incorporar as mudanças e explicar os processos sociais. Com o propósito de constituir um enfoque mais global, o economista tentou incorporar o “método histórico” à sua disciplina, mas a tentativa falhou veementemente porque a “introdução” do fator tempo não ficou adequadamente incorporada na modelagem simplificada da economia. Surge assim “um abismo entre a visão global derivada da história e a percepção particular dos problemas sobre aqueles que a análise econômica projeta alguma luz” (1976:12).

este conceito em sua acepção mais ampla: referindo-o a todos os recursos que dispõe uma sociedade sobre aqueles que necessita para se reproduzir, e adotando como parâmetro para medir o custo desta reprodução ao nível de vida da massa ao da população. Concebido desta forma ampla, o excedente deve haver existido em praticamente todas as sociedades das quais temos registro histórico” (1978: 158).

13. Obviamente que Furtado passa de uma acepção a outra, de maneira inconsciente; ambas acepções ficam claramente descritas em (1987): “Não pode existir dúvida que os recursos acumulados – seu uso final, o qual pode diferir no futuro – não são essenciais para a sobrevivência imediata da sociedade em questão. É óbvio, também, que os recursos não essenciais possuem muitos usos possíveis, e que a acumulação como um fator de produção é tão somente um deles. A teoria do excedente está articulada à teoria da estratificação social; é, portanto, também ao estudo das formas de dominação que dão lugar às desigualdades na distribuição dos produtos sociais e que definem as opções para utilizar o excedente. O conceito de excedente pode ser baseado na simples e universal observação de que a divisão social do trabalho incrementa sua produtividade. Inclusive com uma diferença rudimentar, a sociedade como um todo é uma força produtiva maior que a soma de suas partes individuais. Uma vez que as comunidades humanas atingem um certo tamanho, elas produzem mais do que necessitam para se reproduzir. [...]” Mas Furtado se afasta furtivamente desta noção: “Um incremento na produtividade social não é suficiente para produzir um excedente. Se os recursos adicionais são utilizados imediatamente para satisfazer necessidades que membros da comunidade consideram como essenciais, não tem sentido falar num contínuo de opções. Opções existem porque sistemas de dominação social limitam a satisfação de algumas das necessidades básicas. É a estratificação social que permite a criação do excedente – isto é de recursos com usos alternativos – e que abre o caminho da acumulação” (1987: grifos meus, 213).

Os próprios objetivos do discurso econômico para conceituar a “concentração do poder econômico”, obrigam-no a ultrapassar suas próprias fronteiras, e a estabelecer um “marco teórico mais amplo”. Furtado não vê a solução na constituição de um discurso “interdisciplinar”. É necessário “sair em busca” diz, “de uma teoria social global”, “na qual convergem as teorias intertemporais (acumulação), a teoria da estratificação social e a teoria do poder” (1976:12).

A insuficiência da análise econômica convencional provém do seu enfoque (funcionalista) para explicar os sistemas econômicos contemporâneos. Ele sublinha a necessidade de um “conceito de acumulação mais amplo” ou global, e é para isso que recorre à “economia política clássica”. Entre os elementos que esta conformação discursiva herdou para a economia, um foi particularmente esquecido: a idéia da acumulação em termos de um estoque materializado, ou “capacidade de produção”. Predominou bem mais outro aspecto no discurso da economia: a idéia do “fluxo”, como formação de capital/investimento, sendo esta uma de suas maiores deficiências: “Mas o conceito de acumulação foi pouco elaborado pelos economistas, particularmente no que se refere à acumulação-estoque (capital já acumulado: capacidade de produção)” (1976:15).

É óbvio que a esta altura, desde a perspectiva “clássica” do “excedente”, perguntamos o que é que se “acumula”, como se incrementa dito acervo e de onde provém. Tudo isso era respondido – para o bem ou para o mal – com o conceito de “trabalho produtivo”, que estabelece a origem da acumulação: a “riqueza”, que em última instância é trabalho materializado, e o valor pode ser medido como uma proporção deste. Não obstante, como vimos acima, Furtado está tentando resgatar uma óptica esquecida e reconstituir o conceito de “acumulação”, mas introduz inconscientemente a problemática “clássica” que segundo ele não era adequada, como veremos a seguir. As conseqüências logo aparecem: em primeira instância, se são assumidas as suposições da problemática “clássica”, pode se dizer que, no geral, não existem graves obstáculos para explicar a “acumulação”, porque esta acepção obedece – como já mencionou – a um processo de transformação da natureza por meio do trabalho. Nesta acepção “clássica” é difícil conceber e explicar algo assim como uma acumulação “fora” do sistema produtivo como tentará fazer o próprio Furtado, porque todo ato de transformação da natureza e do trabalho requer um “processo de trabalho” em particular onde se explica que se origina o “excedente”. Conseqüentemente, a noção de “acumulação” supõe a de “excedente” e, como observaremos, a teorização de Furtado falará de uma “acumulação” “fora do sistema produtivo”.

Apesar da problematização da concepção “clássica” feita por Furtado ser inaudita, pelo que já vale a pena glorificá-lo, a teorização do nosso autor não conseguirá atingir um grau suficiente de clareza sobre a noção de acumulação/estoque. Acreditamos que os obstáculos conceituais na teorização de Furtado se encontram no fato de que, de maneira geral, o conceito de “acumulação/estoque” se deriva de uma concepção que supõe necessariamente uma teoria de “origem”, ou seja, uma problemática sobre a essência (única) do que se acumula ou se incrementa. Em outras palavras, a colocação de perguntas ligadas intimamente a uma velha problemática (“clássica”, que também é insustentável), sem descartá-la totalmente, tem como resultado uma série de problemas conceituais insolúveis.

Não podemos seguir fielmente a ordem narrativa da exposição de Furtado porque dificultaria a tarefa expositiva e inclusive repetiríamos muito do seu conteúdo. Pois bem, a constituição do conceito de acumulação leva Furtado a discutir a acepção do “trabalho produtivo” nos “economistas clássicos” e aqueles aspectos que se presumem que abram um filão teórico valioso não reconhecido pelas histórias tradicionais da economia política clássica:

entre os clássicos mais influentes (inclusive Marx) e entre os neoclássicos existiu a tendência de prevalecer a preocupação pela acumulação de fluxo, quer dizer, pelo processo de investimento. Na fase Keynesiana, a vitória da linha de pensamento baseada no estudo dos fluxos foi tão completa que se abandonou o conceito da riqueza em si (1976: 16).

Se, por um lado, a perspectiva clássica considera o “trabalho produtivo” como a única fonte da riqueza, o que supõe sua expansão dentro de um processo contínuo de acumulação, por outro lado, a preeminência no discurso econômico em geral de um aspecto da “acumulação” (as inversões) é eloqüente. Furtado argumenta que a análise das “inversões” não considera o processo de acumulação global, “senão (o) de um caso particular do mesmo: (a) acumulação diretamente ligada ao aumento da capacidade produtividade um sistema econômico” (1976:16).

Como, desde sua visão, existem outras formas de acumulação, é indispensável um exame que leve em conta suas interrelações e efeitos através do tempo. O primeiro ponto desconcertante na proposta é a menção de formas de “acumulação” internas e externas ao sistema de produção e o segundo, não menos obscuro, é a idéia de que o “progresso técnico” na acumulação “externa”

tende a transformar o "nível de vida de grupos da população". Aqui, diferente da interna, devem ser considerados "fatores sociais" para explicá-la; portanto, não está se referindo somente a uma situação técnica e às possibilidades existentes para substituir fatores produtivos.

O eixo central da formulação é a teorização de um processo de acumulação mais global. Esta proposta deverá abranger suas formas mais variadas, seja "dentro" ou "fora" do processo produtivo para as economias capitalistas em geral: desenvolvidas ou subdesenvolvidas. Ao chegar a esse ponto é interessante assinalar que em referência às sociedades "pré-capitalistas", quando se fala dos efeitos da "acumulação", na verdade está se falando no termo clássico, mas igualmente se diz que não se pode falar no geral: a "acumulação" não necessariamente desenvolve as "forças produtivas". Ele expõe esta questão em termos do "investimento acumulação", o que supõe um "excedente" para se investir/acumular (cf. Furtado, 1976:73-75). Por outro lado, teoriza e diferencia o uso que se deu nessas sociedades ao conceito de "excedente".

Talvez nas economias desenvolvidas a forma de acumulação "dentro" do sistema produtivo, somado a seu progresso técnico correlato, fazem possível compreender: "... o comportamento global da economia, inclusive as das outras formas de acumulação, no entanto, em nossas economias não acontece o mesmo; aqui a acumulação prévia ao nível do consumo muitas vezes determina a intensidade e a orientação da acumulação no sistema de produção" (Furtado, 1976: 188).

Como podemos observar, Furtado se refere a uma "acumulação" no nível do "consumo". Talvez aqui se diga que nossa interpretação desvia suas perguntas em relação à problemática clássica; que o que caberia falar é o circuito do intercâmbio mercantil (em termos marxistas), e não o de "acumulação". Pois bem, se seguimos seus passos, ele expõe que nas economias subdesenvolvidas, a forma de acumulação que impera se realiza "fora do sistema produtivo", resultado por sua vez da "concentração de renda".

Também poderia se dizer que estamos de volta à tese sobre o consumo conspícuo (bens duráveis, de luxo etc.) imposto culturalmente pelas Empresas Multinacionais e as classes dominantes, mas não é assim, porque Furtado fala de "acumulação", seja no sentido de uma categoria que define o "consumo" ou a produção. Mas não podemos deixar de mencionar que é quando emerge uma concepção contraditória da acumulação, ou seja, se a observamos desde a perspectiva "clássica", a noção de "formas de acumulação fora do sistema de produção" mantido num tipo particular de distribuição de renda é insustentável. À

primeira vista, pareceria estar insinuando que o "consumo" de bens duráveis não é propriamente uma "acumulação" no sentido clássico. Após uma aproximação mais cauta ao texto reconhecemos que sua colocação tende para o sentido de que, sob o subdesenvolvimento, predomina uma forma de acumulação muito específica (fora do sistema produtivo), em contraposição à "acumulação" que é levada a cabo nos países industriais – e que poderíamos incluir dentro da acepção "clássica" –, onde o progresso técnico se incorpora ao "sistema de produção". Mas aqui a noção de acumulação é mais complexa, porque nos países desenvolvidos também se realiza uma "acumulação" fora do sistema de produção. Por outra parte o fenômeno da acumulação "fora do sistema de produção" que se apresenta nos países subdesenvolvidos é consequência da concentração de renda. Esta, por sua vez, incrementa os rendimentos "disponíveis para o consumo" de uma minoria "favorecendo o consumo de bens duráveis", o que, desde a perspectiva de Furtado, também é uma forma de acumulação.

Além do mais – e não menos importante –: "... pelo fato de que a economia dependente reproduz formas de consumo geradas pelas economias em que o nível de acumulação é mais elevado, na economia dependente a renda tende a se concentrar mais, portanto, a acumulação fora do sistema é relativamente maior" (Furtado, 1976:189). Portanto, devemos destacar que a concepção de "acumulação" inclui atividades, que, sob outra óptica, apareceriam como de "consumo", quer dizer, incorpora a idéia de possuir certos bens, "estoques". Somente desta maneira podemos interpretar a introdução de um conceito de acumulação global que fusione uma "diversidade de formas". Na periferia, dito processo assume características assimétricas em relação à capacidade de poupança do sistema produtivo.

[O] estudo da acumulação – sublinha Furtado – ao nível do sistema produtivo (espinha dorsal da teoria do desenvolvimento econômico) exige uma compreensão do processo global de acumulação. Mas os conceitos usuais da análise econômica (investimento, poupança, consumo etc.), foram concebidos para o estudo da acumulação geradora de um fator de produção, quer dizer, criadora de um instrumento de poder de importância decisiva na apropriação do produto social (Furtado, 1976:18).

Os conceitos macroeconômicos – diz Furtado – só induzem ambigüidades, e estas se apresentam nas teorias do desenvolvimento econômico, pelo qual a construção de uma "teoria de acumulação global" deverá prescindir delas. Agora



poderia se esperar de Furtado a descrição do processo de acumulação global, mas em seu lugar o autor nos refere ao conceito do “excedente”, “cuja idéia central se encontra nos fisiocratas e nos primeiros clássicos ingleses, [e] constitui um ponto de partida mais sólido para o estudo da acumulação global” (1976:18). Como mencionamos anteriormente, Furtado havia descartado previamente as conotações da “acumulação” no discurso econômico em geral, clássico ou não, mas agora ressuscita – diríamos – seu “gêmeo” (o “excedente”).

Ao adjudicar aos fisiocratas a primazia da descrição e explicação da origem do excedente na agricultura (o que Marx concebeu como uma área de produção), assim como sua apropriação de distribuição entre classes sociais específicas, Furtado introduz a velha problemática que inicialmente havia estilhaçado.

Mas agora realiza um subterfúgio muito curioso. Para defender a existência de um “excedente” – ao estilo clássico – e propor uma explicação sobre sua origem, nos transporta para um fato “antropológico”: o crescimento demográfico é sua primeira manifestação. Mas esse caso especial da “eficácia do trabalho” – diz Furtado – não explica o “destino” dos frutos do incremento da produtividade do trabalho. Assim mesmo, as desigualdades nos “níveis de consumo” entre os diversos grupos da coletividade são indícios da realidade do excedente, “portanto a teoria do excedente constitui o aspecto econômico da teoria da estratificação social” (1976:21). Sem dúvida, o problema do “excedente” para Furtado supõe o tema do poder e das classes sociais, mas sua teorização implica que o “excedente” não seja constitutivo de toda formação social.<sup>14</sup> Ele nega igualmente que a especialização em diversas tarefas produtivas, quer dizer, a divisão social do trabalho, seja a base da existência do excedente. É necessário que a divisão social do trabalho em questão esteja articulada em uma estratificação social; em outros termos, em relações sociais assimétricas e hierárquicas:

14. Em resumo, a concepção de “acumulação” / “produção” dos “clássicos” para Marx, e inclusive para teóricos dos “quatro estádios” da “Ilustração escocesa”, identifica dita noção por proporções de “trabalho” e é elemento indispensável de reprodução em todas as formações sociais. Pois bem, o que distingue a estas (em Marx) é a forma em que este é apropriado e distribuído; entende-se então a razão teórica de conceituar as diversas relações de produção. Em outras palavras, toda comunidade e sua reprodução implicam na existência e diferenciação entre trabalho necessário e excedente, independentemente do uso que se dá a esta última proporção, seja para elevar a produtividade interna ou para o consumo ou oferta aos deuses. Finalmente são as relações de produção as que precisam e determinam as formas de apropriação do excedente, sabemos que esta pode ser coletiva como nas sociedades primitivas comunistas/socialistas ou apropriação do trabalho excedente por meio de uma agência não laboral, sejam capitalistas ou senhores feudais, aqui são observadas formas antagônicas de apropriação e distribuição do excedente. Para a teoria dos “quatro estádios” podemos ver um excelente resumo em R.L. Meek (1976).

... o tema central da teoria do excedente são as formas desiguais de apropriação dos frutos do aumento da produtividade do trabalho. Do dito parágrafo anterior inferimos que a produtividade do trabalho e o grau de desigualdade social (o perfil de distribuição de renda) determinam o nível do excedente em cada sociedade (Furtado, 1976:22).<sup>15</sup>

Pelo exposto acima, podemos concluir que Furtado considera duas fontes para analisar a origem a expansão do “excedente”, “a produtividade do trabalho” e o “grau de desigualdade”, mas é esta última a que sempre determina a outra; é a existência de desigualdades a que possibilita a existência do excedente, fazendo factível a hipótese do seu possível desaparecimento ou ausência em uma sociedade sem classes, desigualdades ou “relações de poder”.<sup>16</sup>

Isto fica mais claro quando, mais para frente, ele fala de uma acumulação que tem como objetivo: “reproduzir a estratificação social baseada na disparidade

15. Podemos argumentar que a noção de “produtividade” depende da organização do processo de trabalho ou a divisão social do trabalho, e não supõe necessariamente “desigualdades” ou relações sociais “assimétricas”.

16. S. Bagú sustenta uma tese muito similar: “A estratificação é um tipo de distribuição de funções que tem as seguintes características: 1. Aparece na história quando surge a possibilidade de criar o excedente e está destinada a regular seu aproveitamento em benefício de um grupo social e em prejuízo de outro. [...] Na pré-história, quando não existe a possibilidade técnica de extrair o excedente, não há estratificação [...] Em todos os casos há um *para que* constante na estratificação: trata-se sempre de distribuir o excedente de modo desigual [...], [e] para consolidar o privilégio de grupos minoritários. Apesar de todas as variantes, a estratificação é um genótipo que se gera a si mesmo. [...] A estratificação aparece, [...] quando surge o excedente, quer dizer, a abundância. O que a estratificação historicamente se propõe regular não é a escassez, mas a abundância. [...] Não há estratificação porque há escassez. Há estratificação para que exista escassez e há escassez porque é uma das condições indispensáveis para que continue havendo estratificação”, *Tempo, realidade social e conhecimento*, op. cit., pp. 122-127. Mas, em contraste com Furtado, Bagú não é tão categórico. Mais adiante diz: “Genericamente, temos dito, a estratificação nasce e se consolida com o excedente [mas] nada autoriza a inferir a possibilidade de que tenha havido casos de considerável excedente sem estratificação. [...] Se bem admitimos, como outros autores, que a estratificação nasce com o excedente, em nenhum momento podemos pensar que o desaparecimento do excedente seja a condição para que desapareça a estratificação. A estratificação é um tipo histórico de ordenamento – que nós qualificamos de não necessário – e não constitui nem a pré-condição, nem o mecanismo técnico do excedente. [...] Excedente e estratificação não são sinônimos. Estratificação e sistema social, também não. Tampouco não são sinônimos a estratificação e a distribuição de funções...” (Bagú, 1988: 128-129 e 144-145). Finalmente, cabe assinalar um descuido e, portanto, insólito em Bagú, ao supor que na época “pré-histórica” não existia um “excedente”; cf. Marshall Sahlins (1974). Não é aqui nossa intenção propor uma teoria geral da história; esse empreendimento, se é que ainda tem sentido, foi realizado por Marx. Cabe sublinhar que a problemática do “excedente” é essencialmente “funcionalista”, porque, em última instância, questiona-se a origem, distribuição e circulação do excedente para se poder pensar a “reprodução” de uma “totalidade social”; na ausência de uma dita problemática sobre uma explicação geral em torno da reprodução de uma sociedade, a noção de excedente já não tem sentido; as perguntas em torno da geração, distribuição do produto social se tornam um problema – “político” – requerendo uma análise particular, para elaborar as estratégias que modificaríamos o padrão, sempre supondo-se de que não existem relações sociais sem a presença do poder e/ou coação, como seria possível inferir da perspectiva de Furtado sobre a geração de uso de excedente.

dos níveis de consumo" (Furtado, 1976:23). Sem disparidade no nível de consumo, desapareceria a estratificação social, e o excedente necessário para a "acumulação" em questão. Além do mais, em uma nota de rodapé, ele explica que o conceito de excedente não é aplicável a uma sociedade igualitária, porque este não existe na comunidade "primitiva". Não obstante, diz que lá a "acumulação" só teria como objetivo elevar o padrão de vida do conjunto. Ao dizer isto, Furtado se dá conta de que mudou o sentido de "acumulação" e de "excedente" porque, a rigor, não teria porque haver acumulação nem "excedente" em ausência de uma "estratificação social". Este reconhecimento o obriga a afirmar: "No conceito de excedente é mais importante o elemento de coação social que a intertemporalidade da decisão sobre a utilização de recursos" (1976: 32). O que quer dizer que em algumas sociedades sem "coação" ou relações sociais "assimétricas", a análise do excedente só toma as opções existentes de como utilizar seus recursos (por não dizer "excedentes") de maneira secundária.

Por outra parte, Furtado também menciona distintos tipos de "acumulação" possíveis, seja para "aperfeiçoar o fator humano" ou "elevar a produtividade do trabalho". Aqui o significado de "acumulação" e, portanto, a noção de excedente, está exposto no sentido "clássico", quer dizer, não requer necessariamente para sua emergência de "classes" ou de uma "estratificação social". A tese é mais consistente quando tenta (consciente ou não) explicar o excedente e sua apropriação pela existência de relações sociais assimétricas,<sup>17</sup> mas ao diferenciar entre a acumulação que tem como objetivo "reproduzir a estratificação social" e aquela que "eleva a produtividade do trabalho" ou que está "destinada a aperfeiçoar o fator humano", Furtado parece confundir o âmbito da distribuição ou o consumo, com o da produção (em sua acepção clássica).

Aparentemente, a origem do excedente e sua ampliação se delimitam pelo grau de "desigualdade", mas agrega que o excedente "não constitui" a única "base do crescimento do conjunto social; a forma como é utilizado repercute na estrutura desse conjunto" (Furtado, 1976:32). Entende-se com isso que o crescimento da "produtividade social" abre diversas opções para as "mudanças sociais"; algumas terão efeitos negativos, outras, positivos. Poderiam retroalimentar o grau de produtividade, mas em cada ocasião existe a possibilidade de dar um uso diferente ao excedente.

17. Cabe lembrar que outra opção teórica teria que fundamentar a distribuição de renda/excedente na noção de "produtividade marginal" dos fatores à razão neoclássica, proposição que Furtado nega rotundamente, ou à maneira "sociológica", que arbitrariamente divide a uma sociedade em "classes" e simplesmente descreve suas fontes de rendimentos.

Uma vez estabelecido a origem do excedente na "desigualdade", ele propõe que sua utilização aconteça num marco de condições antagônicas, e por essa razão deve ser estudado como um processo de "dinâmica social" e de luta entre "grupos" e "classes", afirmando por sua vez, que é a partir de Marx que se privilegia este tipo de investigação. Historicamente a luta entre "grupos sociais" pelo excedente teria tomado forma em dois "tipos gerais de antagonismos" ou "enfrentamentos", que são os que impulsionam as mudanças que devem ser pesquisadas: "...antagonismos vinculados principalmente ao custo de reprodução da população, e antagonismos relacionados principalmente com o destino final do excedente. Os antagonismos do primeiro tipo se modificaram qualitativamente com o aparecimento do modo capitalista de produção, alcançando um papel histórico proeminente" (Furtado, 1976:34).

Fala aqui da "morfologia" do excedente e da acumulação para estabelecer um marco conceitual o "suficientemente amplo para abarcar o estudo de todas as formações sociais" (1976:35). Estabelecida a importância do "excedente" para analisar economias passadas e presentes,<sup>18</sup> propõe então uma teoria de "mudança social" que incorpore o conceito de excedente, excluindo os problemas que, segundo Furtado, o discurso marxista acarreta.

Conseqüentemente, o excedente aparece assimilado ao poder, no sentido de que sua vigência é a manifestação da existência de grupos que podem chegar a se apropriar dele. Como o poder funciona de maneira diversa, seja coativo ou politicamente, assim como economicamente, a conformação e aplicação do excedente não serão de fácil especificação, diz Furtado. Assim é sublinhado o aspecto sociológico do excedente:

...o processo de reprodução das desigualdades sociais exerce uma influência decisiva nas outras formas de utilização do excedente. Portanto, a composição do excedente é em grande parte um reflexo do sistema de dominação social, o que significa que sem um conhecimento da estrutura de poder é impossível avançar no estudo do desenvolvimento das forças produtivas (Furtado, 1976:37).<sup>19</sup>

18. Nosso economista sublinha: "... parte do conceito do excedente pode abarcar não só as formas 'pré-capitalistas' de organização da produção, mas também as 'pós-capitalistas', tais como as chamadas economias centralmente planejadas, nas quais as dimensões relativas do excedente e também seu destino surgem explicitamente como resultado da ação direta do Estado" (1976:35).

19. Mas recordemos que previamente havia negado que a "reprodução das desigualdades sociais" fosse "...uma conseqüência necessária da acumulação ao nível do sistema produtivo", (1976, 37), sublinhando com isso que algumas formas de acumulação em certos regimes sociais não dependem de relações sociais assimétricas.

Furtado distingue três níveis do sistema econômico: um responsável pela reprodução da população; outro pelas atividades vinculadas ao processo de estratificação e, finalmente, o que se encarrega de elevar a “produtividade social”. Assim, tipifica “dois tipos de formações socioeconômicas”: a primeira na qual “as desigualdades nos níveis de consumo se estabilizam ou decrescem”; e outras, “em que essas desigualdades tendem a aumentar” (Furtado, 1976:43).

Descreve a formação histórica do capitalismo mediante a “morfologia”, a geração e apropriação do excedente, inicialmente resultado da divisão social de trabalho. Isso o obriga mais uma vez a repensar o problema da “origem” do excedente. Se o excedente é igual a poder, através da história se apresentam duas formas de apropriação do excedente: a “autoritária”, a partir da coação, e a “mercantil”, em um marco de intercâmbio.<sup>20</sup> Em troca, este processo é automático no capitalismo, quer dizer, consequência das formas específicas de posse que separam ao trabalhador dos meios de produção.<sup>21</sup>

Ele supõe também que o excedente surge por meio do mecanismo de extração/apropriação autoritário; por exemplo, o controle que um grupo exerce sobre o uso do solo. Além disso, considera a existência de uma forma de apropriação do excedente que simultaneamente promove a produtividade social; esta é a “forma mercantil”, que se origina “... no marco de um intercâmbio, [e] está vinculada a um processo de elevação da produtividade. O intercâmbio em si mesmo não gera um excedente, mas ao abrir a porta da elevação da produtividade acredita nas condições para que o excedente se forme” (Furtado, 1976:43-44).

20. “Ensaio de visão retrospectiva” (Furtado, 1978) oferece uma conceituação do excedente, sua origem e captação, aparentemente similar. No entanto aqui, em contraste com *Prefácio a uma ...* (1976), as formas “mercantil” e “autoritária” de extração do excedente não estão conceituadas antitética ou historicamente, referem-se a sistemas de dominação que podem ser permutados um pelo outro.

21. Nosso economista parece negar o aporte do marxismo para a concepção que sustenta, mas a concepção da apropriação do excedente está altamente endividada neste discurso. Outra possível genealogia da noção do excedente bem que poderia ser P. Baran, (1957 em 1973), mas relembremos que Furtado utiliza dita noção alguns anos antes Baran (Furtado, 1955). Cabe ressaltar que apesar do “lapso” em Furtado em respeito a Marx, suas elaborações são muitos similares. Particularmente o processo de constituição do modo de produção capitalista está determinado por dois caminhos possíveis, por um lado, vemos uma forma de apropriação de um extra de trabalho que não requer a transformação do processo de trabalho sob um “só reto” ou sua centralização, o que Marx dominou como a inclusão *formal* do trabalho pelo capital. Aqui o capital “controla” a elaboração dos bens, fazendo adiantamento de matérias-primas ou simplesmente fazendo uso de sua situação de “monopólio” – como capital comercial – para vender as mercadorias, outorgando um preço de sua conveniência. Por outro lado, existe uma outra via: a concepção *real* do trabalho, que em termos históricos pode ser vista como um processo posterior às estruturas antes descritas, mas não necessariamente. A ponderação real já é um “modo de produção especificamente capitalista”, onde os produtores aparecem organizados sob um mesmo processo de trabalho, percebendo um salário, sem a posse em separado de algumas das condições do processo de trabalho, ou dos meios de produção, como seria o processo de produção “mercantil simples”.

O intercâmbio em geral – sem coação – “cria condições para que um grupo”, “... se aproprie de uma parte do produto” (1976:44). Aqui é colocada ênfase nos aspectos positivos do intercâmbio e nas funções dos intermediários.

É verdade, como diz Furtado, que no passado uma situação de monopólio entre mercadores de longas distâncias permitiu o controle da “venda” de mercadorias e “indiretamente” o processo de elaboração de estas vias o endividamento dos produtores etc., mas isso não supõe necessariamente uma relação salarial. Além do mais, poderíamos encontrar relações sociais que conjuguem uma forma “autoritária” de apropriação – no sentido de Furtado – do excedente com a produção de “mercadorias”. Se bem que a proposta quer estabelecer a constituição da origem do excedente e do capital como processo de acumulação, sua conceituação não implica na existência de relações sociais assalariadas. Descreve os impérios da Mesopotâmia, assim como a China Imperial e os Incas, para introduzir o mecanismo de apropriação autoritário do excedente, que promove tanto a “acumulação”, como o incremento da produtividade: “O excedente apropriado por via autoritária, era com frequência parcialmente destinado a operações de *intercâmbio*, o qual iniciava um processo de aumento da produtividade e de diversificação dos bens aos que tinha acesso certa coletividade ou grupo social” (Furtado, 1976: 45, grifo meu).

Ele reduz duas formas de captação do excedente respectivamente a certo tipo de formação sócio política: a imperial e a “urbano-mercantil”. Descreve o processo que culminou com a constituição da formação social capitalista, e afirma que a forma de apropriação autoritária do excedente “alimentou” os canais de intercâmbio. O predomínio da forma autoritária chega a seu fim quando as formações sociais capitalistas aparecem, e quando o poder, “... é baseado no controle de excedente que permanece incorporado aos processos econômicos, de intercâmbio ou diretamente produtivos. Portanto, o controle do capital substitui a coação direta, base de apropriação nas outras formações sociais” (Furtado, 1976:49).<sup>22</sup>

22. No “Ensaio de visão retrospectiva” (1978), Furtado também descreve a evolução e configuração das sociedades que finalmente culminaram no capitalismo a partir do século XIV. A história dos séculos XVI – XVIII ensina que a etapa mercantil de apropriação do excedente provocou a transformação qualitativa na organização produtiva (“penetração vertical da forma mercantil de captar um excedente”), em contraste com o processo de expansão horizontal que o antecedeu (1978: 159-160). Previamente nem as forças produtivas nem as relações de produção tinham se transformado. Até o século XVIII predominou a “captação” do excedente através das vias autoritárias, subsequentemente este mecanismo foi substituído pelo mecanismo mercantil. Isso permitiu – segundo Furtado – acrescentar o excedente através da ampliação e dominação dos circuitos mercantis. Assim o “excedente” parece se originar e ampliar através do âmbito do “intercâmbio”.

Se o "capitalismo" requer de alguma coação "encoberta" para transformar e reproduzir o excedente no capital,<sup>23</sup> o capitalismo mercantil veneziano é a forma mais acabada de um capitalismo isento de todo vigor ou, para usar outros termos, um capitalismo potencialmente decadente, que se "apoiou unicamente no intercâmbio" e, portanto, não teve capacidade expansiva. O detonador que transforma o capital acontece a "partir do momento em que o capitalismo cria raízes no plano da produção..." e é então quando "...aparecem suas extraordinárias possibilidades como fator de aceleração da história" (1976: 51)<sup>24</sup>.

Segundo Furtado, a mudança qualitativa do capitalismo se encontra na "... extensão das atividades diretamente produtivas da forma de apropriação do excedente surgida no quadro do intercâmbio" (1976: 51). Aqui ressuscita Marx do modo de produção capitalista e, ao mesmo tempo, sublinha que as atividades de intercâmbio, "por si mesmas, não requerem modificações ao nível da organização da produção" (1976: 52). Nos relembra que o excedente que surge da forma autoritária de produção constitui o pilar do intercâmbio. Estabelecida a relação entre a origem do excedente e do intercâmbio, detalha o trânsito da subsunção formal do trabalho por parte do capital em direção à sua subsunção real.<sup>25</sup>

Com a criação do intercâmbio a nível internacional, alguns grupos locais acabaram sendo beneficiados, apropriando-se o excedente a partir do intercâmbio; no entanto, o mesmo processo impulsionou resultados inversos em regiões

O sistema de apropriação autoritário teve a função de captar e dar forma ao excedente, mas, em última instância, seu "objetivo (foi) provocar a formação e permitir a apropriação de um excedente" (1978: 159). As duas formas de captar o excedente (mercantil, autoritária) agem coligadas; por sua vez, o intercâmbio induz uma especialização produtiva entre regiões e isso, "... provoca a ativação da produção e amplia o excedente, [que] é fruto da iniciativa de agentes que não estão diretamente comprometidos na produção, os quais atuam como autênticos catalisadores no processo de geração de novos valores, ao mesmo tempo em que se colocam em posição estratégica para se apropriar de parte do excedente." (1978: 160).

23. Furtado escreve: "... o capitalismo deve ser entendido como uma formação sociopolítica, quer dizer, como uma estrutura de poder que impõe as relações sociais nas quais o excedente se transforma no capital com mais facilidade" (1976: grifos meus, 50).

24. Isso significa nas palavras de Marx: "subsunção real do trabalho pelo capital".

25. "Na verdade, o intercâmbio estimula a especialização e um uso mais intenso dos recursos disponíveis, portanto aumenta a produtividade social. Por outro lado, ao tornar interdependentes os produtores individuais, ou grupo de produtores, o intercâmbio coloca os intermediários numa posição de força. Uma vez criada a situação estrutural de interdependência, os intermediários podem impor condições. O excedente que eles estão em condições de extrair tende a ser tanto maior quanto menor é a margem de manobra permitida a quem participa no intercâmbio. Era natural, portanto, que os intermediários se esforçassem, de uma maneira ou de outra, em reduzir essa margem de manobra, inclusive através de controle direto do sistema de produção" (Furtado, 1976: 52). Mais adiante Furtado insiste sobre a tese marxista da subsunção real do trabalho por parte do capital, e aparentemente sem o saber: "O modo de capitalista de produção, se o observamos bem, não é outra coisa que a aplicação à organização da produção da forma mercantil de apropriação do excedente. O intercâmbio, que antes se realizava com produtos acabados, estende-se agora ao plano da tarefa" (ibid, 1976: 55-56).

fortalecidas em consequência do intercâmbio internacional; nestas últimas, as estruturas tradicionais de poder foram relegadas em relação às áreas em que predominou o capitalismo.

Nos tempos modernos, não é o contraste entre o custo de reprodução da população e a produtividade do sistema o que explica a origem e/ou fim do excedente; é mais o grau de desigualdade, ou seja, a estratificação social, a qual determinará o tipo de acumulação e com isso sua direção e essência. Por exemplo, ao se referir à Suécia, Furtado estabelece que sua maior equidade pressiona o excedente em direção à acumulação no sistema produtivo, e conseqüentemente, suas empresas têm uma grande capacidade competitiva a nível internacional em comparação com as inglesas, apesar de que estas são favorecidas por um ambiente com um relativo baixo custo de reprodução da população em relação ao nível médio da produtividade.

Surge assim com Furtado um discurso sobre a acumulação não "produtiva", que se orienta no sentido de reproduzir um tipo específico de estratificação social desigual. Pressupõe que com grau de igualdade maior, a acumulação é mais "produtiva" e, portanto, talvez menos perdulária. Desta maneira, um sistema com graves desigualdades promove inversões em setores ou divisões não "acumulativos" em relação à produtividade social do sistema. Estas formas de acumulação parecem ser aquelas que têm como direção fins estabelecidos pela estratificação social desigual.

Mas sob o "quadro das chamadas economias subdesenvolvidas", as práticas de acumulação e de consumo são miméticas, provenientes do mundo desenvolvido.<sup>26</sup> Além disso, aqueles com subemprego ("serviços pessoais") não conseguiram elevar seus rendimentos pois não puderam aumentar o preço dos seus serviços, como ocorre nas economias desenvolvidas.<sup>27</sup> Nestas, essa elevação de renda acontece porque aqueles que adquirem o serviço provêm de setores onde de fato aconteceu um "aumento efetivo de produtividade física". No subdesenvolvimento, ocorre uma mudança, que tanto compradores como vendedores dos serviços têm "subemprego" e estão fora do circuito onde se produz constantemente um aumento de produtividade. Portanto, quando estes

26. Sublinha que: "... uma tecnologia *capital intensiva* (com respeito à disponibilidade de recursos para a acumulação), [...] os levou a conformar sua própria estrutura econômica de maneira a perpetuar uma heterogeneidade tecnológica que se manifesta no plano social na forma de um importante contingente de população em 'subemprego' quer dizer, ocupada nas atividades que desconhecem todo aumento de produtividade física" (Furtado, 1976: grifos meus, 30).

27. Prebisch falará das conseqüências de uma competência regressiva entre distintos estratos (Prebisch, 1981).

serviços são consumidos por agentes propriamente “produtivos”, estes adquirem “um rendimento de consumidor” (um lucro).<sup>28</sup>

Ele compara a relação entre o custo de reprodução da população (homogênea) do centro com o da periferia, que se mantém estável em relação ao nível da produtividade social. No centro se observa uma declinação relativa do excedente sem que isso implique numa redução da acumulação no nível do “sistema produtivo”. Por outro lado, sob o subdesenvolvimento se evidencia um “aumento da participação do excedente no produto, sem que isso implique maior esforço de acumulação ao nível do sistema produtivo” (Furtado, 1976: 30).

Por outro lado, sua proposta destrói toda noção de que a distribuição de renda responde à “remuneração de um trabalho” ou serviço prestado. A distribuição dependerá, ao contrário, de fatores sociais/institucionais. A “contabilidade social” esquece que

...esses preços não são independentes das relações de força que estabelecem as diferenças de salários, as taxas de juros e outros muitos elementos da “distribuição de renda”. Ao medir o produto no nível do “custo dos fatores” estamos traduzindo o resultado do trabalho da coletividade na linguagem de um determinado sistema de valores, que é também um sistema de dominação social (Furtado, 1976: 72).

Ainda assim, enfatiza a importância do sistema de preços para conhecer a amplitude da apropriação do excedente.<sup>29</sup> Mas a indagação de Furtado sobre a magnitude do custo de reprodução esquece a heterogeneidade produtiva, assim como a existência de um salário mínimo nas economias periféricas; estas considerações incidem na cesta de bens e, portanto, dificultam a medição do excedente.

O âmbito “internacional” é também objeto da teoria geral das formações sociais e dada a diversidade estrutural das diferentes economias nacionais e suas consabidas desigualdades, o custo de reprodução da “massa de população”

28. “Pelo momento, basta observar que, nessas economias, a acumulação fora do sistema produtivo tende a crescer consideravelmente e que o contingente da população que se ocupa de atividades onde não há uma acumulação efetiva se mantém elevado. Deste modo, a reprodução da população se realiza em grande parte graças a atividades produtivas que absorvem pouca acumulação. Por essa razão nos países de economia subdesenvolvida o nível de vida o trabalhador manual se mantém estancado, ou cresce com intensidade inferior ao do aumento da produtividade social” (Furtado, 1976: grifos meus, 30).

29. “... a remuneração dos agentes de publicidade e dos notários não corresponde à participação deles no custo do produto, se adotamos qualquer critério de interesse social, mas constitui uma indicação válida da participação dos mesmos agentes na apropriação do excedente. Se o cálculo do custo de reprodução deve ser feito a partir de dados objetivos, referente a uma cesta de bens que o trabalhador manual tem acesso, a apropriação do excedente deve se estimada com base nos preços relativos praticados nos mercados” (Furtado 1976: 72).

é mais variável ainda que o nível de acumulação, pelo que afirma ser impossível “introduzir uma cesta de bens capaz de servir como unidade de medida do custo de reprodução da população em escala internacional” (Furtado, 1976: 78). Não obstante, esta afirmação não procede no caso das “economias nacionais”. Isso se deve a que cada economia tem seu próprio custo de reprodução da população, e seu sistema peculiar de dominação. Mas Furtado postula que, no nível das atividades internacionais, “existe um excedente” que corresponde às economias nacionais. Conseqüentemente, o excedente e sua apropriação serão conseqüência das magnitudes e diferenças entre o custo de reprodução interna e a elevação da produtividade social. O aumento do excedente originado no intercâmbio exterior é resultado fundamentalmente da vigência de uma tendência inversa entre a elevação do custo de reprodução e o aumento da produtividade. Sempre que o ritmo de aumento deste último seja maior que o incremento do primeiro, o excedente poderá ser acrescentado dado o aumento correspondente na capacidade competitiva externa.

Pois bem, o “excedente internacional” é a sobra depois de cobertos os custos de reprodução a população na nação, ou mais exatamente uma vez que este tem sido “apropriado internamente”. Só assim pode medido o excedente, que “se reparte em função das forças que governam os preços nos chamados mercados internacionais” (1978: 80); por outra parte devido à diversidade das formações socioeconômicas existentes surgirão cálculos muito díspares em relação aos custos de reprodução. É aqui quando diz: “... não faz sentido somar os excedentes criados em vários países pelo intercâmbio exterior. A evolução dos termos do intercâmbio não é senão uma indicação de que determinado país está melhorando ou piorando sua posição na apropriação do excedente internacional” (1978: 80).

Assim vemos que a clássica problemática da deterioração dos termos do intercâmbio baseado em “bens”, (matérias primas vis-à-vis manufaturas), fica deslocada por uma que pressupõe “países”,<sup>30</sup> onde serão as políticas internas de cada país que determinarão a possibilidade de competir no âmbito internacional, independentemente da natureza “produto” exportado.

Então é óbvio que esta óptica impugna a validade de uma tendência geral da deterioração dos termos do intercâmbio, porque cada país apresenta condições

30. Sua revisão ao seu clássico ensaio sobre a “Distribuição dos lucros”, Singer transforma a análise da “deterioração” dos termos de intercâmbio de “produtos” a tipos de países. Cf. Singer em A. Cairncross e M. Puri (1984).

de existência muito particulares no que diz respeito ao custo de reprodução da população e produtividade social, não cabe pressupor, de maneira antecipada, algum efeito (favorável ou não) sobre a tendência de seus termos de intercâmbio externo: "Como a mesma cesta de bens tem uma significação econômica diferente em dois países, os benefícios do intercâmbio externo só podem ser medidos dentro de cada economia separadamente." (Furtado, 1976: 80)

Já vimos a instabilidade teórica em relação à origem do "excedente". Do mesmo modo, Furtado não pôde satisfazer certos postulados próprios em torno da noção da "acumulação de dentro" e "de fora do sistema de produção", assim como aqueles que se referem ao conceito de "custo de reprodução da população" e sua relação com a produtividade social, e os efeitos derivados no âmbito da concorrência externa, porque não existe uma determinação unívoca entre o "custo de reprodução" e a competitividade.

Poderíamos dizer que, em seu afã de demonstrar certas desigualdades sociais como causa da própria industrialização da América Latina, Furtado expõe razões para mudar o rumo do processo político do Brasil para uma "auto-transformação", idéia que fazia tempo que não utilizava para o desenvolvimento do país. Mas isso não superará as ambivalências teóricas que aqui se assinalaram. Além do mais, as estratégias de uma política de desenvolvimento com maior equidade por ele propostas não requereram subseqüentemente o uso do "excedente" ou o da "acumulação". Apesar de Furtado integrar ditos conceitos quando analisa o caso do Brasil, é o discurso estruturalista o que se projeta como o eixo central em suas explicações e propostas para seu país. Da mesma forma, Furtado já havia estabelecido, muitos anos atrás, que sua teoria supunha explicar a economia e sua transformação através das relações sociais (poder) que ocultam os agentes produtivos e seus horizontes de eleição (estruturalismo latino-americano), o que implica que se não se consideram pertinentes certos conceitos presentes em sua obra entre 1978-1980 que aqui discutimos, isso não é demérito para o aspecto desenvolvido por ele mesmo em décadas anteriores e as obras clássicas que surgiram do enfoque como *Formação econômica do Brasil* (1959) entre outras. Ao contrário, cabe ressaltar seus esforços por renovar idéias e por produzir alternativas teórico-políticas para transformar o capitalismo excludente que vive a grande maioria latino-americana. Tarefa e risco que poucos se atreveram a realizar para renovar as idéias-força na região.

Tradução: SILVIA COBELO

### Referências bibliográficas

- BAGÚ, Sergio. *Tiempo, realidad social y conocimiento*. Cidade do México: Siglo XXI, 1988.
- BARAN, Paul. *A economia política do crescimento*. Cidade do México: FCE, 1973.
- CAIRNCROSS, A.; Puri, M. (Org.) *El empleo, distribución del ingreso y la estrategia del desarrollo económico*. Cidade do México: FCE, 1984.
- DI FILIPPO Armando. *Desarrollo y desigualdad social en América Latina*. Cidade do México: FCE, 1988.
- \_\_\_\_\_. "Continuidad y cambio en la obra de Prebisch. Su concepto de excedente". In: Lora, Jorge; Mallorquín, Carlos (org.), 1999.
- FURTADO, Celso. *A economia brasileira*. Rio de Janeiro: Editora A Noite, 1954.
- \_\_\_\_\_. In: *El proceso histórico del desarrollo*. (1955), 1961.
- \_\_\_\_\_. *Desarrollo y subdesarrollo*. Buenos Aires: Universidad de Buenos Aires, 1964. Primeira edição em português: 1961.
- \_\_\_\_\_. *Subdesarrollo y estagnación en América Latina*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.
- \_\_\_\_\_. *Formación económica del Brasil*. México: FCE, 1962. Primeira edição em português: 1959.
- \_\_\_\_\_. *Prefacio a una nueva economía política*. Cidade do México: Siglo XXI, 1978. Primeira edição em português: 1976.
- \_\_\_\_\_. *Creatividad y dependencia*. Cidade do México. Siglo XXI, 1979. Primeira edição em português: 1978.
- \_\_\_\_\_. *Breve introducción al desarrollo: un enfoque interdisciplinario*. Cidade do México: FCE, 1983. Primeira edição em português: 1978.
- \_\_\_\_\_. *Economía colonial en Brasil en los siglos XVI y XVII*. México, D.F., Universidad de la Ciudad de México, 2003.
- \_\_\_\_\_. *Teoría y política del desarrollo económico*. Cidade do México: Siglo XXI, 1974. Primeira edição em português: 1967.
- \_\_\_\_\_. *La economía latinoamericana*. Cidade do México: Siglo XXI, 1980. Primeira edição em português: 1969.
- \_\_\_\_\_. "Underdevelopment: to conform or reform". In: Meier, Gerald M. (org.), 1987.
- GEORGESCU-ROEGEN, Nicholas. "O estrangulamento: inflação estrutural e o crescimento econômico", *Revista Brasileira de Economia*, XXII (março 1968).
- \_\_\_\_\_. *The entropy law and the economic process*. Cambridge, Massachusetts, Harvard University Press, 1971.

- KAY, Cristóbal. *Latin American theories of development and underdevelopment*. Londres: Routledge, 1989.
- LORA, Jorge; MALLORQUÍN, Carlos (org.). *Prebisch y Furtado: El estructuralismo latinoamericano*. Puebla, México: Benemérita Universidad Autónoma de Puebla, 1999.
- MALLORQUÍN, Carlos. "Celso Furtado: Vida y alma al Brasil". In: Celso Furtado, 2003.
- \_\_\_\_\_. "Teoria e interpretação del estructuralismo de Celso Furtado". *Revista Estudios Sociológicos*. El Colegio de México, n°49, janeiro-abril, 1999.
- \_\_\_\_\_. *Celso Furtado: um retrato intelectual*. Rio de Janeiro/São Paulo, Contraponto/Xamã, 2005.
- MEEK, R. L. *Social science and the ignoble savage*. Londres: Cambridge University Press, 1976.
- MEIER G. M. (org.). *Pioneers in development. Second Series*. Nova York, Oxford University Press, 1987.
- NAREDO, Juan Manuel. *La economía en evolución*. Madri, Siglo XXI, 1987.
- PREBISCH, Raúl. *Capitalismo periférico. Crisis y transformación*. Cidade do México, FCE, 1981.
- SAHLINS, Marshall. *Stone age economics*. Londres, Tavistock, 1974.
- SINGER, H.W. "Revisión de la distribución de las ganancias" In: Cairncross, A.; Puri, M. (org.), 1984.
- TRIBE, Keith. "History and discourse". In: *Land, labour and economic discourse*. Londres: Routledge & Kegan Paul, 1978.

## 8.

### A teoria econômica de Celso Furtado: *Formação econômica do Brasil*

**Mauricio C. Coutinho\***

#### Introdução

Por qualquer critério, Celso Furtado (1920-2004) deve ser considerado o mais influente e renomado economista brasileiro de sua geração. Suas atividades diversificadas incluem uma experiência no *front* italiano durante a Segunda Guerra, a parceria com o famoso economista argentino Raúl Prebisch nos estágios iniciais da Comissão Econômica para a América Latina (Cepal-ONU), importantes atribuições no governo brasileiro no período anterior à ditadura militar e, após o exílio, uma larga carreira acadêmica em universidades européias e norte-americanas de renome.<sup>1</sup>

Embora na Europa e nos Estados Unidos o nome de Furtado esteja bastante associado às primeiras versões da "teoria da dependência",<sup>2</sup> ou ao estabelecimento de uma "teoria do subdesenvolvimento",<sup>3</sup> no Brasil seu legado inclui a elevada estatura moral, uma atividade prolífica como escritor e polemista e, entre os economistas, sua contribuição decisiva à difusão do pensamento econômico no país.

\* Mauricio C. Coutinho é professor-doutor do Departamento de Economia da Unicamp.

1. Para uma biografia intelectual autorizada de Furtado, ver Mallorquín (2005). As contribuições de Furtado à economia do desenvolvimento são assinaladas por Szmrécsanyi (2005).

2. Posteriormente posta em sua forma canônica por Cardoso e Falleto (1970).

3. Em sua mais debatida versão, Frank (1967). Para a visão de Furtado sobre o subdesenvolvimento, ver Furtado (1975).